



## Governo Municipal de Brejão/PE

**PORTARIA N.º 0243/2023.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** O ofício de GAB n° 070/2023 de 25.04.2023 e 073/2023 de 26.04.2023 do Prefeito Municipal de Saloá Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior.

**CONSIDERANDO** o Convênio de Cedência com ônus entre os Municípios de Brejão e Saloá.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Receber** o (a) Senhor (a). Wanderleia Alves Quirino Barros – CPF: 063.XXX.XXX-85 – Professora, em cedência com ônus para este Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 05 de Maio de 2023.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230626094401.pdf>  
assinado por: idUser 185